



## PROJETO BÁSICO

### 1. OBJETO: Confeção de móveis

O objeto do presente Projeto Básico consiste na contratação de peessoa jurídica para a execução do seguinte serviço: ( 1) Confeção de 01 mesa de MDF Branco com os 04 pés cromados, medindo 1,75 m de comprimento x 0,70 m de largura x 0,80 m de altura com 01 suporte para luminária confeccionado em metalon acoplado à sua lateral medindo 0,50 m de altura x 0,03 m de largura x 0,03 m de profundidade e com apoio para tripé de câmera fotográfica formado por 03 braçadeiras em metal galvanizado fixadas na mesa em MDF descrita; 2) confeção de 01 balcão em L medindo 2,88 m de comprimento x 0,61 m de largura x 0,80 m de altura x 2,88x61 m de largura x 0,61 m de largura x 0,80 m de altura em MDF Branco.

Esta peessoa jurídica atenderá as atividades do projeto/programa de extensão ProEXT2015- Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Pontal: memória, história e cidadania, cuja fonte de recursos é ProEXT e está sob a coordenação de Angela Aparecida Teles:

### 2. DEFINIÇÕES

- 2.1. UFU: Instituição contratante – Universidade Federal de Uberlândia.
- 2.2. PROEX: Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.
- 2.3. Licitante: empresa interessada em participar do certame licitatório.

### 3. OBJETIVO E RESULTADOS DA CONTRATAÇÃO

4. A mesa em MDF com suporte para luminária e apoio para tripé de câmera fotográfica será utilizada para a digitalização de documentos realizada na sala do CEPDOMP- Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Pontal, localizada no Bloco E, sala 17, FACIP. O balcão em L será utilizado para o armazenamento dos equipamentos utilizados no CEPDOMP- tais como: notebooks, câmeras fotográficas e gravadores.

### 5. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

- 5.1. Frequência e periodicidade: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h
- 5.2. Procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas: serviço de carpintaria.
- 5.3. Demais especificações, se necessárias: a confeção dos móveis será realizada na oficina da pessoa jurídica contratada. Não foi anexado o layout dos móveis (mesa e balcão em L) pois a sua confeção implicaria no aumento do custo do serviço a ser realizado. Dessa maneira, optou-se pela descrição detalhada dos dois objetos (móveis) a serem confeccionados incluindo-se as dimensões e materiais a serem utilizados visando economia do dinheiro público.



## 6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

A motivação desta contratação, contemplada no orçamento do Programa de Extensão PROEXT-MEC CEPDOMP e no Plano de Trabalho da TED, se justifica pois representará uma melhoria na qualidade da digitalização de documentos uma vez que no momento utilizamos uma mesa adaptada, que tem se mostrado inadequada para essa ação. Trata-se de trabalho artesanal feita de móvel cujo objetivo é substituir um equipamento que existe no mercado, mas que demandaria mais recursos. O balcão permitirá a guarda dos equipamentos em espaço adequado e protegido. Em função da necessidade de acompanhamento do serviço pelos responsáveis e adaptação dos móveis ao local e a necessidade específica, **o serviço deverá ser prestado por empresa de Ituiutaba**

## 7. VALOR MÉDIO DO SERVIÇO:

4.139,00 ( quatro mil, cento e trinta e nove reais)

## 8. PERÍODO/LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Período: outubro de 2016 (31 dias)

Horário: 8h – 17h

Local: Ituiutaba – Feitura na oficina da pessoa jurídica contratada, a partir de orientações e acompanhamento dos solicitantes, e instalação dos móveis na sala 17, do Bl E, FACIP.

## 9. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado depois da conclusão do serviço e somente através da confirmação da coordenadora do projeto/programa de extensão de que o serviço foi executado na sua integralidade, com crédito em conta corrente.

## 10 DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Termo será exercida por dois servidores públicos federais UFU:

1. Giliard da Silva Prado - CPF: 002.335.725-89- SIAPE: 1771506 – Lotação: curso de História da FACIP.
2. Newman Di Carlo Caldeira – CPF: 079.766.697-45 – SIAPE: 2084253 – Lotação: curso de História da FACIP.

## 11 RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Angela Aparecida Teles – CPF: 055.911.32855

Uberlândia, 22 de setembro de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



Assinatura do Coordenador

Angela Aparecida Teles

Gláucia Carvalho Gomes  
Diretora de Extensão

Dalva Maria de Oliveira Silva  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura